

FICHA TEMÁTICA

## DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

### E AÇÃO CLIMÁTICA

Novembro de 2015<sup>1</sup>



#### Do que estamos a falar?

Ao falarmos de desenvolvimento sustentável, referimo-nos a um “desenvolvimento que procura satisfazer as necessidades da geração atual, sem comprometer as capacidades das gerações futuras de suprirem as suas próprias necessidades” (Relatório Brundtland, “O nosso Futuro Comum”, 1987). Este conceito, com quase 3 décadas de existência, veio afirmar uma visão crítica do modelo de desenvolvimento então em vigor nos países desenvolvidos e reproduzido nos países em desenvolvimento, com forte pressão relativamente ao uso dos recursos naturais, sem ter em conta a capacidade de suporte dos ecossistemas e baseado em padrões de produção e consumo incompatíveis com a utilização razoável dos recursos do planeta. Procurou-se, assim, um modelo de desenvolvimento alternativo que promovesse o equilíbrio da interligação entre três pilares fundamentais: **social, económico e ambiental**.

A Conferência das Nações Unidas sobre Ambiente e Desenvolvimento (1992), conhecida por Conferência do Rio, Cimeira da Terra ou Eco92, teve o mérito de colocar o Desenvolvimento Sustentável na agenda política internacional, preconizando uma mudança substancial no discurso da comunidade internacional e dando origem a uma comunhão mais profunda entre os pilares referidos. No entanto, só em 2015, na nova “Agenda para a Ação Global”, há uma fusão da agenda internacional de Desenvolvimento com a agenda ligada ao Ambiente, atualizando o conceito de desenvolvimento sustentável e adotando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável universais como elo de ligação entre todos os países, na **ambição comum de “tornar a vida no planeta melhor e com futuro”**.

Neste contexto o designado “crescimento verde”, ao direcionar para modelos de desenvolvimento que valorizam e reconhecem os recursos naturais como bens essenciais ao bem-estar e sustento das pessoas, afigura-se em conjunto com o reforço da coerência de políticas, primordial para se atingir o desenvolvimento sustentável e concretizar até 2030 os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

O fenómeno das alterações climáticas - ou seja, a modificação no clima atribuível, direta ou indiretamente, à atividade humana, que altera a composição da atmosfera global durante um dado período de tempo - tem vindo a ser identificado como uma das maiores ameaças ambientais, sociais e económicas que o planeta e a humanidade enfrentam na atualidade. As alterações climáticas estão a afetar todos os países em todo o mundo e a influenciar, na maioria dos casos negativamente, as economias nacionais, vidas humanas e as comunidades. Estas mudanças, que incluem alterações nos padrões meteorológicos, subida do nível médio da água do mar, ocorrência mais frequente de eventos meteorológicos extremos, entre outros fenómenos, **afetam de forma mais acentuada e com mais frequência as populações mais pobres e vulneráveis**.

A **ação climática** implica assim, atuar simultaneamente ao nível da mitigação, reduzindo as emissões de Gases com Efeitos de Estufa (GEE), e ao nível da adaptação, minimizando a vulnerabilidade aos efeitos negativos das alterações climáticas. É do conhecimento geral e está plenamente demonstrado que as alterações climáticas constituem um problema à escala global, pelo que as decisões relativas quer à mitigação quer à adaptação envolvem ações e opções a todos os níveis da tomada de decisão, do local ao internacional, envolvendo todos governos nacionais.

<sup>1</sup> Autor: Maria do Carmo Fernandes. Foto: ©Inês Mourão, CAOS-Borboletas e Sustentabilidade, Lda, Moçambique.

## COMPROMISSOS

Em matéria de desenvolvimento sustentável e alterações climáticas existem vários compromissos internacionais subscritos por Portugal:



### Agenda Global para o Desenvolvimento Sustentável 2030

Em setembro de 2015 foi aprovada uma agenda para a ação global, de aplicação universal, centrada na promoção do Desenvolvimento Sustentável em todas as suas dimensões e complexidade. Esta agenda, adotada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, constitui um plano de ação para as pessoas, planeta e prosperidade, que procura a paz universal através de uma parceria mundial para o desenvolvimento sustentável. Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e as 169 metas nela consagrada, deverão orientar a ação nos próximos 15 anos.

Se nos Objetivos de Desenvolvimento do Milénio (2000-2015), apenas o ODM 7 dizia respeito à sustentabilidade ambiental, a nova Agenda é muito mais abrangente. Vários objetivos salientam a importância da sustentabilidade do planeta e dos modelos de desenvolvimento, e um objetivo - ODS 13 - foca especificamente a necessidade de tomar medidas urgentes no sentido de combater as alterações climáticas e seus impactos.

### Convenção Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas



Este tratado internacional resultou da referida Cimeira do Rio, em 1992. Foi assinado por quase todos os países do mundo e tem como objetivo a estabilização das concentrações de gases com efeito de estufa (GEE) na atmosfera, evitando que a temperatura média anual terrestre ultrapasse os 2°C em relação aos níveis pré-industriais. A Convenção estabeleceu um princípio de responsabilidades comuns mas diferenciadas entre os Estados.

Os países Parte da Convenção reúnem-se anualmente em Conferência das Partes (COP). Esta Convenção designada Convenção tem a particularidade da sua operacionalização se poder concretizar não só através de Decisões da COP, mas também de Protocolos conforme previsto no seu artigo 17º. Em 1997 foi concluído o [Protocolo de Quioto](#) que deu ênfase a compromissos quantitativos de redução de emissões de Gases com Efeito de Estufa por parte dos países desenvolvidos. O Protocolo de Quioto encontra-se presentemente no segundo período de cumprimento que decorrerá até 2020 quando deixará de estar em vigor.

A [21ª Conferência das Partes da Convenção](#) (COP 21), em dezembro de 2015 em Paris, assume assim uma maior relevância devido à expectável adoção de um novo acordo, juridicamente vinculativo, para entrar em vigor a partir de 2020, cessando a vigência do Protocolo de Quioto no qual apenas os países desenvolvidos detinham compromissos de redução de emissões. Este novo acordo tem caráter universal e vai implicar compromissos de redução de GEE para todas as Partes, desenvolvidas e em desenvolvimento, através das respetivas Contribuições Nacionais Determinadas.

No contexto de ações significativas de mitigação e transparência na implementação os países desenvolvidos no seu conjunto comprometeram-se a mobilizar um financiamento no montante de 100 mil milhões de USD (cerca de 78 mil milhões de euros) anuais em 2020, para apoiar os países em desenvolvimento. Este financiamento será proveniente de diversas fontes, públicas, privadas, bilaterais e multilaterais, incluindo fontes alternativas.



## União Europeia

Para o **Horizonte 2020**, a UE estabeleceu como objetivo comunitário uma redução de pelo menos 20% das emissões de GEE, em relação a 1990. Salientam-se também metas de 20% relativas à penetração de energia de fontes renováveis no consumo final de energia e ao aumento da eficiência energética através de uma redução de 20% do consumo de energia.

Para 2030, a UE compromete-se a reduzir no mínimo em 40% as suas emissões de GEE. Em 2030 a proporção de energia produzida na União Europeia a partir de fontes renováveis será de 27%, e uma meta indicativa de 27% para a eficiência energética.

## Compromissos Nacionais

O [Quadro Estratégico para a Política Climática](#) estabelece a visão e os objetivos da política climática nacional, articulando diversos instrumentos e medidas. A concretização desta visão assenta em 9 objetivos, dos quais se destaca: **“assegurar uma participação empenhada nas negociações internacionais e em matéria de cooperação”**, contribuindo entre outros aspetos, para o apoio aos países em desenvolvimento nos domínios da mitigação e adaptação às alterações climáticas.

Neste quadro, Portugal deverá limitar, entre 2013 e 2020 (meta temporal do Protocolo de Quioto):

- i) O aumento das emissões de GEE dos setores não-CELE (Comércio Europeu de Licenças de Emissão) a 1% em relação a 2005, sendo igualmente estabelecidos limites anuais para as emissões não-CELE nesse período;
- ii) Assumir uma meta de 31% de energia de fontes renováveis no consumo final bruto de energia, dos quais 10% nos transportes;
- iii) Redução no consumo de energia primária de 25% e para a Administração Pública redução de 30%.

Para o horizonte 2030 os objetivos são (i) uma redução de emissões de GEE entre 30% a 40% em relação a 2005; (ii) o reforço do peso das energias renováveis no consumo final de energia para 40%; e (iii) o aumento da eficiência energética através de uma redução de 30% sobre a *baseline* energética.

Paralelamente, o [PNAC – Programa Nacional para as alterações climáticas](#) centra-se na vertente de mitigação da política climática e engloba todos os setores da economia nacional. Identifica objetivos de política climática, alinhados com o potencial custo eficaz de redução de emissões para assegurar a manutenção do país numa trajetória de baixo carbono. Estabelece linhas de orientação para políticas, bem como medidas e metas setoriais, nomeadamente decorrentes do Compromisso para o Crescimento Verde.



No quadro do [Conceito Estratégico para a Cooperação Portuguesa](#), Resolução do Conselho de Ministros n.º 17/2014, estabelece-se que:

*“Para a cooperação portuguesa, a melhoria das condições ambientais, o uso sustentável dos recursos naturais, o reforço da resiliência em relação aos impactos ambientais e das alterações climáticas são essenciais para o sucesso das políticas de desenvolvimento sustentável das sociedades e do combate à pobreza”* e constituem uma das suas prioridades.

Os instrumentos referidos, constituem a referência estratégica de atuação em matéria de alterações climáticas e cooperação para o desenvolvimento, tendo ainda sido determinado como ferramenta complementar para a sua implementação que através do [Fundo Português de Carbono \(FPC\)](#) parte do resultado dos leilões do Comércio de Licença de Emissão Europeu, será destinado a apoiar projetos de cooperação no domínio das alterações climáticas, nas áreas geográficas prioritárias da cooperação portuguesa.

## FACTOS & DADOS

- Muitos países desenvolvidos têm uma pegada ecológica (medida da pressão humana sobre a natureza) elevada e uma biocapacidade (possibilidade de reposição de recursos) reduzida. Em **Portugal**, são precisos recursos de 2,6 planetas para manter o atual nível de vida e de consumo.
- As emissões de carbono continuam a crescer e **a sua concentração na atmosfera atinge 100 pontos de alcançar valores até 250% acima do nível de 1750**. Se a União Europeia registou uma diminuição nos últimos anos, já os 3 países com maiores emissões – China, Estados Unidos e Índia, continuam a aumentar as emissões.

O grau de certeza relativamente ao facto de que a actividade humana constitui a principal causa na base do aumento de temperatura global é de 95%.
- A **temperatura média global** teve um acréscimo de 0.76°C no último século, mas a previsão é que suba entre 1.1°C a 6.4°C no século atual, dependendo das medidas mitigadoras que sejam tomadas. No pior dos cenários, o nível médio da água do mar em 2100 possa aumentar cerca de 82cm comparado com o período 1986-2005.
- A **biodiversidade** está a diminuir drasticamente. A velocidade das alterações no clima faz com que as plantas e animais tenham mais dificuldade em se adaptar, o que leva ao aumento da extinção das espécies, a alterações nos períodos de reprodução e nos períodos de desenvolvimento no caso das plantas. Cerca de 9% das espécies arbóreas florestais encontram-se em risco de extinção. Segundo o Índice Global Planeta Vivo, o declínio da biodiversidade desde 1970 tem sido mais rápido nos países de baixo rendimento.

Enquanto as populações mais desfavorecidas continuam a ser as mais vulneráveis, a interligação dos temas da segurança alimentar, água e energia afeta-nos a todos. O grande desafio é conseguir promover o Desenvolvimento com pegadas ecológicas globalmente sustentáveis.
- **Ação -Inação** : Estima-se que a inação custe anualmente 5% do PIB. Já os custos de agir através da redução das emissões de GEE, para evitar os impactos negativos das alterações climáticas, podem ficar limitados, em cada ano, a cerca de 1% do PIB global (Stern Report, 2006).

## MENSAGENS

O Desenvolvimento Sustentável integra desafios cada vez mais complexos e multidimensionais, exigindo uma ação global, concertada e abrangente, que integre de forma equilibrada as dimensões económica, social, ambiental. A nova Agenda Global 2030 é uma **oportunidade para mobilizar governos e cidadãos em torno desse objetivo comum**.

Atingir a sustentabilidade dos processos de desenvolvimento implica refletir (e agir) sobre os **padrões de produção e consumo** até agora prosseguidos. O crescimento demográfico, a retirada de milhões de pessoas da pobreza extrema e o “Direito ao Desenvolvimento” podem chocar com a necessária alteração dos padrões de produção e consumo, para modelos e políticas mais sustentáveis.

As alterações climáticas constituem um desafio global que não respeita fronteiras nacionais, com impactos concretos na vida das populações e traduzindo-se em aspetos tão variados como o emprego, as migrações, ou os conflitos. Nesse contexto, estas mudanças **afetam de forma mais acentuada e com mais frequência as populações mais pobres e vulneráveis**.

As evidências científicas relativas à influência da atividade humana sobre o sistema climático são mais fortes do que nunca e que o aquecimento global do sistema climático é inequívoco. Assim, é necessário agir agora para evitar os piores impactos expectáveis das alterações climáticas e os custos associados à adaptação a esses impactos das nossas sociedades e economias. **Os custos da inação são superiores no médio e longo prazo**, comprometendo o futuro das pessoas e do planeta.

Para saber mais

[FACEBOOK AED](#) | [WEBSITE AED](#)

[Agência Portuguesa do Ambiente](#) | [WWF Portugal](#) | [Quercus](#)  
[Sustainable Development – United Nations](#)  
[UNFCCC.int](#) | [United Nations Climate Change Conferences](#)